

5.5

Programa de Educação Ambiental

ÍNDICE GERAL

| | | |
|------|--|----|
| 1. | Introdução | 1 |
| 1.1. | Ações já realizadas..... | 4 |
| 2. | Justificativa..... | 6 |
| 3. | Objetivos | 7 |
| 3.1. | Objetivo Geral..... | 7 |
| 3.2. | Objetivos Específicos | 7 |
| 4. | Área de Abrangência..... | 8 |
| 5. | Metodologia..... | 9 |
| 6. | Produtos a Serem Gerados..... | 10 |
| 6.1. | Ações previstas na fase de implantação da PCH..... | 10 |
| 6.2. | Ações previstas na fase de implantação da PCH..... | 10 |
| 6.3. | Relatórios a serem protocolados | 10 |
| 7. | Equipe Técnica..... | 11 |
| 8. | Cronograma | 13 |
| 9. | Referências Bibliográficas | 15 |
| 10. | ART..... | 15 |

ANEXO

Anexo 5.5-1 - Convênio com as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Dores de Guanhães

1. Introdução

Entende-se a Educação Ambiental (EA) como um processo inteiramente participativo que tem como papel principal a conscientização social. Há muito que a humanidade tem interferido constantemente nos ecossistemas, o que tem culminado numa degradação dos recursos naturais. Tomando como base essa interferência foram traçados princípios gerais básicos da Educação Ambiental (Smith, apud Sato, 1995), em que sensibilização, compreensão, responsabilidade e competência agem em conjunto e giram em torno da cidadania (Figura 01). A Sensibilização é o primeiro passo para se atingir o público alvo, seguido da compreensão dos mecanismos que regem o ambiente natural.

Conseqüentemente, o reconhecimento do ser humano como principal responsável pelas alterações ambientais desempenha no homem a capacidade de avaliar e, se possível, agir efetivamente no sistema. Por fim, participar ativamente e promover uma nova ética que concilie o ambiente com a sociedade desempenhando o processo de cidadania.

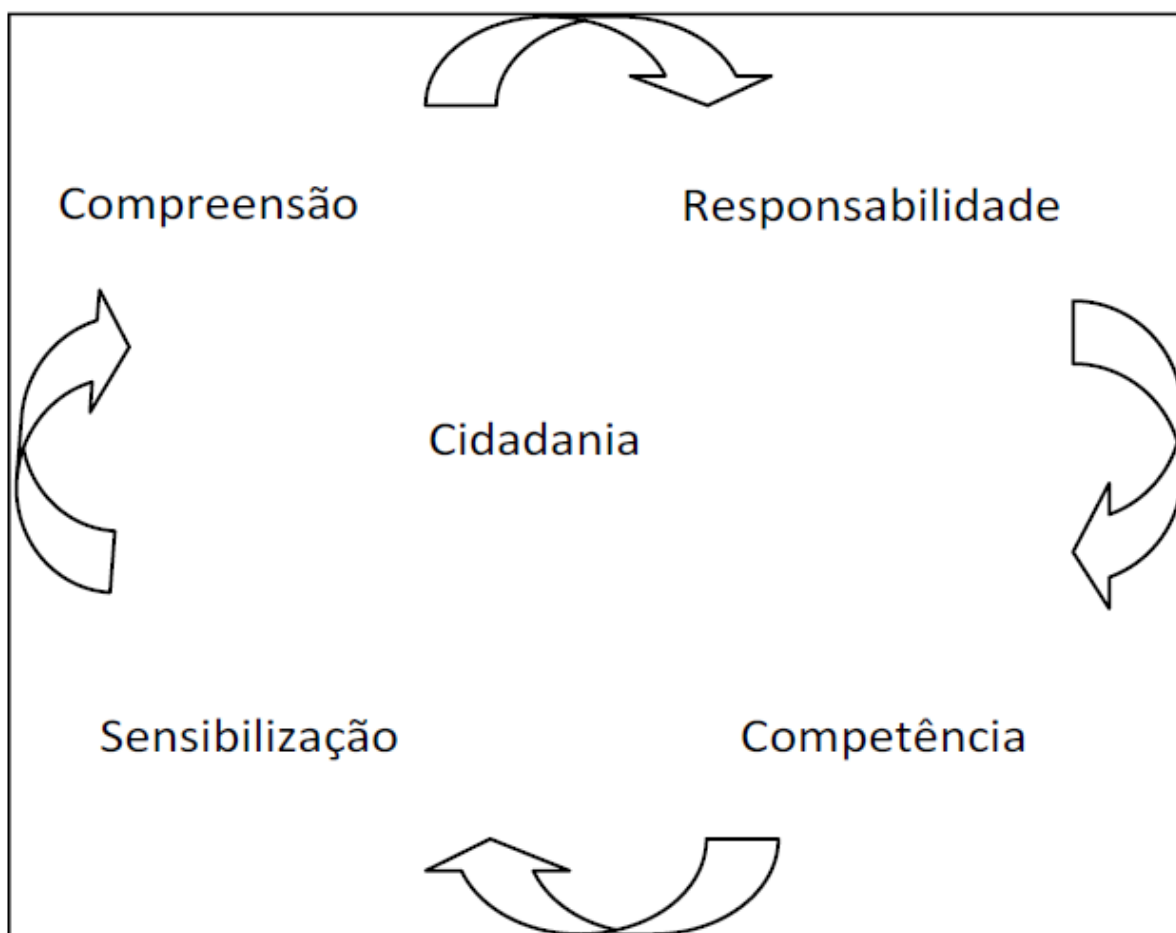


Figura 1 - Diagrama exemplificando os princípios básicos da Educação Ambiental (Smith, apud Sato, 1995).

A Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº 9.795/99, Artigo 4º, cita princípios básicos que devem ser observados na efetivação do processo de Educação Ambiental.

- O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

- O pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- A permanente avaliação crítica de processo educativo;
- A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- O reconhecimento e respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

A partir da identificação dos impactos socioambientais levantados do EIA/RIMA da PCH Fortuna II foram definidas diversas medidas mitigadoras e a implantação de Programas Ambientais visando a prevenção, minimização e/ou compensação daqueles impactos negativos, bem como a maximização e potencialização dos impactos positivos.

O Programa de Educação Ambiental integra o conjunto de medidas ambientais que compõem o presente PCA, e se justifica como medida mitigadora dos impactos do empreendimento do conjunto das PCH's da Bacia do rio Santo Antônio, visando à melhoria do processo de gestão ambiental da região ao introduzir novos conhecimentos para os diversos atores sobre o meio ambiente.

Dando sequência às atividades realizadas para outros empreendimentos da "GUANHÃES ENERGIA", o presente documento apresenta em detalhes o Programa de Educação Ambiental proposto para a PCH Fortuna II. As ações do Programa de Educação Ambiental funcionam como ferramentas para levar informação educativa à comunidade, buscando a formação de cidadãos com uma consciência crítica quanto ao desenvolvimento da região e aos problemas ambientais. Visa ainda desenvolver

atitudes voltadas à valorização e conservação dos recursos naturais, bem como para melhoria das condições de vida local.

1.1. Ações já realizadas

As atividades realizadas foram direcionadas para os trabalhadores envolvidos nas obras, proprietários rurais e moradores inseridos na ADA, alunos e professores das escolas públicas da sede municipal de Guanhães e Virginópolis, sociedade civil e entidades representativas da população. As ações propostas foram compostas por campanhas informativas e educativas, cursos e oficinas, sendo efetivadas e executadas em integração com os demais programas do PCA.

Em fevereiro de 2013 foram realizados contatos prévios com representantes locais para agendamento das atividades de capacitação de professores e oficinas com alunos das escolas municipais. Como as obras estavam paralisadas desde dezembro de 2012, até junho não foram realizadas atividades com os funcionários das obras.

Importante ressaltar que, como a execução do PCA está sendo realizada de forma integrada com as PCH's Dores de Guanhães, Senhora do Porto e Jacaré, o relatório contempla também as atividades realizadas referentes a estes empreendimentos.

Os professores de Virginópolis participaram das atividades da primeira etapa do Programa de Educação Ambiental sobre o tema "Educação para a sustentabilidade: o futuro que queremos" em oficinas realizadas nos dias 15 a 18, de abril na Escola Municipal Professora Enói Maria de Oliveira, com 16 horas de duração.

Os professores desenvolveram atividades como o desenho de um mapa com a descrição da cidade a partir de seus pontos positivos e negativos, a exposição de seus sonhos a curto e longo prazo e elaboração de um projeto de sustentabilidade a ser aplicado no município.

Tendo suporte do “Programa de Comunicação Social”, no mês de junho de 2013 foi elaborada a cartilha sobre “Qualidade das águas”. O material produzido foi distribuído durante os Diálogos Diários de Segurança – DDS tanto para trabalhadores diretamente ligados à obra da PCH Fortuna II.

Em agosto do mesmo ano foi realizado o terceiro DDS com os funcionários sobre prevenção a incêndios florestais. Neste encontro foram abordados os conceitos de incêndios florestais e queimadas controladas, as causas dos incêndios e seus impactos sobre o meio ambiente, as medidas de segurança em caso de incêndios florestais e ações de prevenção a incêndios.

O empreendedor Guanhães Energia informa que o relatório contendo as informações sobre estas oficinas de capacitação direcionada aos professores da rede pública do município de Guanhães e Virgíópolis foi apresentado em detalhes, assim como a totalidade das ações já realizadas, no estudo intitulado “Relatório de Consolidação das Ações Realizadas e Planejamento das Ações Futuras do Plano de Controle Ambiental” da PCH Fortuna II, protocolado na SUPRAM-LM em 11 de outubro de 2013 sob no 1913122/2013.

Durante o mês de outubro, conforme o **LIM-GER-GNE-019: RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, que apresenta as atividades executadas pela empresa “Limiar Consultoria e Projetos Ltda”, o empreendedor apresenta as atividades relacionadas ao Programa de Educação Ambiental para as PCH’s Dores de Guanhães, Senhora do Porto, Jacaré e Fortuna II.

Foram realizados DDS (Diálogos Diários de Segurança) em interface com os Programas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais nas áreas do entorno dos reservatórios. Estas ações já foram descritas no citado programa ambiental de prevenção a incêndios no âmbito desta atualização do PCA.

Além da execução dos DDS (Diálogos Diários de Segurança) sobre Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, foram realizados DDS com o tema de “Conservação de Fauna e Flora” no dia 26.10.2013 no canteiro da PCH Fortuna II.

Durante a realização dos DDS foram entregues folhetos a respeito do tema de conservação de fauna e flora, além da afixação de um cartaz com o mesmo tema, nos canteiros de obras.

Dando continuidade às ações educativas ambientais, durante o mês de outubro houve o planejamento das atividades que serão desenvolvidas com a Escola Municipal Dona Augusta Campos, da comunidade rural São Bento do município de Virginópolis. As atividades estão previstas para serem realizadas nos dias 8 e 22 de novembro, com os temas de “Lixo” e “Fauna local”, respectivamente.

As atividades de educação ambiental para a comunidade também foram planejadas para efetivação no mês de novembro de 2013; municípios de Dores de Guanhães, Senhora do Porto e Virginópolis.

Todas as ações ambientais realizadas estão inseridas e detalhadas no referido relatório (**LIM-GER-GNE-019: RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**)

2. Justificativa

No EIA e informações complementares relativas ao empreendimento PCH Fortuna II foram identificados vários impactos ambientais e sociais decorrentes do empreendimento; sendo assim foram também definidas diversas medidas mitigadoras, neste caso com a elaboração e execução dos Programas Ambientais visando a prevenção, minimização e/ou compensação daqueles impactos negativos, bem como a maximização e potencialização dos impactos positivos.

O Programa de Educação Ambiental integra o conjunto de medidas ambientais que compõem a atualização do presente PCA, e se justifica como medida mitigadora dos

impactos do empreendimento visando à melhoria do processo de gestão ambiental da região ao introduzir novos conhecimentos para os diversos atores sobre o meio ambiente.

Nesse contexto, as ações de educação ambiental estão funcionando como ferramentas para a mitigação dos impactos, ao fornecer informações à comunidade local a respeito das mudanças, formando uma base para a construção de um pensamento crítico e melhor entendimento da situação. Além disso, criam aproveitando o *input* dos vários projetos ambientais que serão executados, a oportunidade de trabalhar a problemática ambiental local, buscando uma participação coletiva dos membros da comunidade nas discussões e levantamento de soluções, visando a valorização do ambiente em que vivem, conscientização para a conservação dos recursos naturais e para a responsabilidade de cada um frente a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

3. Objetivos

3.1. Objetivo Geral

Possibilitar a construção participativa de iniciativas que objetivem levar informações educativas à comunidade, buscando a formação de cidadãos com uma consciência crítica, quanto ao desenvolvimento da região e aos problemas ambientais. Objetiva, ainda, desenvolver atitudes voltadas para a valorização e conservação dos recursos naturais, bem como para melhoria das condições de vida local, incentivando a participação individual e coletiva na gestão do uso sustentável e na conservação dos recursos naturais.

3.2. Objetivos Específicos

- Contribuir para a minimização das interferências ambientais negativas durante o período de obras;

- Conscientizar os membros da comunidade sobre sua responsabilidade na conservação do ambiente em que vivem e na manutenção da qualidade de vida;
- Buscar a valorização dos recursos naturais regionais, trabalhando a importância da conservação da fauna e flora, assim como o impacto da caça e do comércio ilegal de animais na região;
- Formar agentes multiplicadores com uma consciência crítica para análise dos principais problemas regionais, permitindo que os frutos do trabalho educativo persistam em longo prazo;
- Capacitar professores e lideranças comunitárias na educação ambiental;
- Inserir a questão da educação ambiental no contexto curricular de escolas do município de Virgíópolis e apoiar atividades voltadas para as questões ambientais frente aos alunos, trabalhando a valorização e a conservação dos recursos naturais regionais;
- Integrar as ações previstas no Programa de Educação Ambiental com aquelas já desenvolvidas no município;
- Informar os trabalhadores da obra sobre os impactos da implantação do empreendimento sobre a região e conscientizá-los a respeito da responsabilidade quanto à manutenção da qualidade ambiental, orientando-os quanto às posturas de comportamento perante a comunidade local.

4. Área de Abrangência

As ações de Educação Ambiental englobam os trabalhadores envolvidos com a construção do empreendimento, os proprietários rurais e demais categorias residentes nas propriedades da ADA, os alunos e professores das escolas públicas da sede municipal de Guanhães e Virgíópolis, a sociedade civil e entidades representativas da população.

5. Metodologia

A metodologia proposta para a operacionalização do Programa de Educação Ambiental parte das seguintes premissas:

- Estabelecimento de parcerias com as instituições locais, as quais podem se dar por meio de apoio técnico e logístico;
- Articulação das ações de Educação Ambiental com a Gerência Ambiental;
- Articulação entre o Programa de Educação Ambiental e os demais programas e projetos ambientais.

Dentre as principais ações desse Programa ambiental estão as campanhas informativas e educativas, cursos de treinamento e oficinas. Tais instrumentos estão sendo efetuados em integração com os demais Projetos Ambientais e de forma clara e objetiva, facilitando o processo de entendimento e assimilação das informações. Está sendo utilizada uma linguagem acessível aos públicos-alvo selecionados, estratégia adotada também na elaboração das cartilhas e cartazes.

Os eventos estão sendo realizados em data previamente determinada e divulgados antecipadamente, bem como realizado em locais de fácil acesso, garantindo, dessa forma, a plena participação do público a quem as ações se destinam.

A divulgação das atividades é de responsabilidade do técnico responsável pela Comunicação Social, que deverá apoiar, ainda, o profissional de Educação Ambiental na confecção do material instrucional de apoio à realização dos eventos.

6. Produtos a Serem Gerados

6.1. Ações previstas na fase de implantação da PCH

Dando continuidade na fase de instalação do empreendimento, a Guanhães Energia informa que serão realizadas mais campanhas para os trabalhadores da obra durante a implantação do empreendimento, a previsão é que sejam feitas ao todo 08 campanhas.

Serão realizadas 07 palestras e 03 oficinas com os alunos da Escola Municipal Dona Augusta do Amaral. Além das oficinas e palestras nas escolas, também será realizado um calendário de eventos ambientais nas escolas participantes do Programa de Educação Ambiental. A elaboração do calendário deverá ter o envolvimento do corpo docente, da direção das escolas e a população estudantil. Com base no calendário deverão ser realizados eventos comemorativos nas escolas, sendo de responsabilidade de cada escola a divulgação e o planejamento do evento. Deverão ser realizadas visitas orientadas na área de implantação do empreendimento para grupos de alunos, visando apresentar de perto as estruturas da PCH.

Realização de ciclo de palestras para a comunidade envolvendo temas distintos relacionados aos impactos causados pela implantação do empreendimento e às questões ambientais locais.

6.2. Ações previstas na fase de implantação da PCH

Deverão ser realizadas visitas orientadas na área de implantação do empreendimento para grupos de alunos, visando apresentar de perto as estruturas da PCH.

6.3. Relatórios a serem protocolados

- Relatórios trimestrais para o acompanhamento das ações do Programa;

- Relatório final abrangendo todas as etapas do Programa e os resultados obtidos.

7. Equipe Técnica

O Programa está sendo implantado por um profissional com experiência comprovada em Educação Ambiental com o apoio e a participação da equipe de Comunicação Social e de profissionais ligados à Gerência Ambiental da PCH Fortuna II.

8. Cronograma

| Etapa | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | | | | | | | | | | | | 2014 | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|---|
| | | | | | | | | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | MÊS 7 | MÊS 8 | MÊS 9 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | MÊS 7 | MÊS 8 | MÊS 9 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 | |
| Reunião Técnica de Planejamento | | | | | | | | | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Contato com Representantes Locais | | | | | | | | | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Campanha para trabalhadores da obra | | | | | | | | | | ■ | | | ■ | | ■ | | ■ | | ■ | | | ■ | | ■ | | ■ | | | | | | |
| Capacitação de Professores | | | | | | | | | | | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Educação Ambiental nas Escolas | | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |
| Educação Ambiental para a Comunidade | | | | | | | | | | | | | ■ | | | | ■ | | ■ | | ■ | | ■ | | ■ | | | | | | | |
| Visitas Orientadas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ |

9. Referências Bibliográficas

PROMON/MEC-2003- UHE Picada –Projeto Executivo de Educação Ambiental.

Construtora Norberto Odebrecht-2002- Vale dos Cristais- Projeto de Educação Ambiental.

Quatro Ambiental- 2006- AHE Baguari PCA – Plano de Controle Ambiental.

PHILIPPI, A.; PELICIONI, M. C. F.; COIMBRA, J. A. A. 2000. Visão de interdisciplinaridade na educação ambiental. In: PHILIPPI, A.; PELICIONI, M. C. F. Educação Ambiental: desenvolvimento de cursos e projetos. São Paulo: Signus editora, 350p.

10. ART

Este programa foi adaptado do programa elaborado para o PCA da PCH Jacaré e atualizado a partir do relatório consolidado da consultoria “LIMIAR Ambiental” com a colaboração do biólogo Roberto Romualdo Luz, CRBio 16.976/04-D.

Lista de Anexos

Anexo 5.5-1 Convênio com as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social de Dores de Guanhães

MINUTA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A GLOBALBANK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES, através das **Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social**, com sede na cidade de Dorés de Guanhães, à Rua _____, nº _____, CEP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____,

_____ (função), e de outro lado a **GLOBALBANK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07249248/0001-30, com sede na cidade de São Paulo, à Rua Padre Manoel, 1293-11º andar – Bairro Cerqueira Campos, representada pelo Sr. Simá de Freitas Medeiros, resolvem celebrar um Convênio de Cooperação Técnica durante as obras de implantação das PCH's Dorés de Guanhães, Jacaré e Senhora do Porto, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a união de esforços entre a **GLOBALBANK** e a **Prefeitura Municipal de Dorés de Guanhães** na execução das atividades do Programa de Educação Ambiental constante do Plano Básico Ambiental (PBA) das PCH's Dorés de Guanhães, Jacaré e Senhora do Porto, relacionadas a seguir:

| AÇÃO | ATIVIDADE |
|--------------------------------------|--|
| Educação Ambiental para a Comunidade | Ciclo de palestras |
| Educação Ambiental nas escolas | Palestras sobre temas relacionados ao meio ambiente |
| Capacitação de professores | Formação de agentes multiplicadores |
| Produção de material informativo | Envolvimento de técnicos da Prefeitura na produção de cartilhas e cartazes |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

Compete à **Prefeitura Municipal** as seguintes atribuições:

- Apoiar a GLOBALBANK nas atividades de divulgação de material informativo;
- Mobilização e conscientização da comunidade local para os eventos programados;
- Apoio logístico e técnico.

Compete à **Globalbank** as seguintes atribuições:

- Arcar com todos os custos necessários à implementação das ações previstas no Programa, sem qualquer ônus para o município;
- Dar apoio aos técnicos da Prefeitura nas ações de educação ambiental já desenvolvidas no município, disponibilizando suporte técnico e recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O início da execução das ações previstas no Programa de Educação Ambiental deverá coincidir com o início da implantação das PCH's e deverá se estender por 30 (trinta) meses, conforme cronograma apresentado no Programa de Educação Ambiental.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações das condições ora acordadas nesse instrumento poderão ocorrer quando formuladas por escrito, após prévia análise e concordância expressa das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Convênio de Cooperação Técnica poderá ser rescindido, em qualquer época, pela GLOBALBANK ou pelo MUNICÍPIO, desde que a parte interessada manifeste sua intenção

por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de _____,
renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas
ou questões oriundas deste Convênio.

E por estarem assim justas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na
presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Dores de Guanhões

Globalbank Participações e Investimentos S.A.

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Assinatura

Nome

Nome

Nº CPF

Nº CPF